

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

PARECER 020/CM/2017-PMCN/RO



PROCESSO: 564/2017

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: PROSFIN ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DE INTERNET PARA A ESCOLA MUNICIPAL RIO BRANCO

Chegou a esta controladoria o procedimento 564/2017 de 19/04/2017, de transferência direta para o Conselho Escolar Rio Branco, a título de Prosfín Adicional, em 29 de novembro de 2017, para análise da prestação de contas parcial, com a finalidade de contratação de empresa para fornecimento de internet, conforme consta no Ofício nº. 013/2017 pagina 03.

1 - PROCESSO DE ABERTURA

1.1 – Anexaram ao processo o contrato de prestação de serviços de conexão de internet com validade de 01/04/2017 a 31/12/2017.

1.2 – Também foi anexado ao processo três cotações de preços, sendo elas J.Bosco da Silva & Cia Ltda ME, E.J. da Cunha e R & H Comercio de Informatica Ltda ME.

1.3 - Faltam assinaturas no procedimento.

1.4 – Conforme Parecer 008/CM/2017-PMCN/RO, da análise do processo em 16/10/2017, veio o Ofício nº. 467/SEMEC/2017 com as respostas das correções apontadas, anexo nesse processo.

2 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - 1ª PARCELA

1 – A parcela foi recebida em 25 de maio de 2017, com prazo para prestação de contas até 05 de agosto de 2017. Foi enviada com mais de 90 (noventa) dias de atraso.

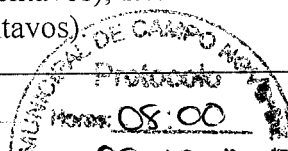
2 – Recebemos a prestação de contas em 29/11/2017

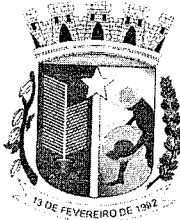
3 - EXTRATOS BANCARIO DO PERIODO

Saldo em 28/04/2017	Repasse em 25/05/2017	Rendimento no Período	Saldo Prestação de Contas	Saldo Em 30/06/2017
2.261,66	1.244,00	22,53	644,31	10.337,97

3.1 – Não foi aberta conta especifica para o Prosfín Adicional;

3.2 – Durante o período foram pagos a prestadora de serviços duas parcelas, totalizando R\$ 622,22 (seiscentos e vinte dois reais e vinte e dois centavos), ficando um saldo de R\$644,31 (Seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos).





PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

3.4

Repassa em 25/05/2017	Rendimento no Período	no	Prestação de Contas	de	Saldo Em 30/06/2017
1.244,00	0,00		622,22		621,78

3.5 - Relações de Pagamentos

Empresa	Nota Fiscal	Data	Mês de Referencia	Cheque	Data	Valor
J. Bosco	079	30/04/2017	Abril/17	850071	11/05/17	311,11
J. Bosco	122	31/05/2017	Maior/17	850072	31/05/17	311,11
Total da prestação de contas						622,22

3.6 - A primeira nota fiscal nº. 079/17 foi paga antes do recebimento do repasse, difícil de entender se não havia o repasse na conta da entidade que ocorreu somente em 25/05/2017.

DA CONCLUSÃO

Recomendamos as seguintes correções:

- 1 - Publicação na imprensa oficial de cada repasse ao conselho;
- 2 - Abertura de conta específica para os Prosfim adicionais;
- 3 - Recolher as assinaturas que faltam;
- 4 - Prestar contas do restante do repasse ou se recebido outra parcela 10/08/2017, a prestação de contas desta;
- 5 - Correção do parecer do conselho fiscal;
- 6 - Esclarecimento sobre o pagamento antes do recebimento do recurso financeiro.

Diante do exposto, solicitamos providências no prazo de 15 (quinze) dias para sanar as incorreções do Prosfim adicional do conselho escolar da escola municipal Rio Branco.

Caso a unidade executora não apresentou as prestações de contas devidas utilizarem como referência o Art. 22 e seu parágrafo único, como providência imediata.

Atenciosamente,

Campo Novo de Rondônia/RO, 01 de Dezembro de 2017.


MARCIO DA COSTA MURATA
Controlador Interno